**PORTARIA CRO-RS nº 52/2020**

*“****Designa a funcionária Eliane Pereira Madeira Faccio para ser o fiscal da execução do Contrato Emergencial nº 007/2020 e a funcionária Liliane Correa Bruno para ser a fiscal suplente. ”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada a funcionária **Eliane Pereira Madeira Faccio, inscrita no CPF sob o nº 990.947.970-20**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal titular da execução do Contrato Emergencial nº 007/2020,firmado entre o CRO/RS e a empresa Emília Roberta Becker, para fornecimento de serviços terceirizados de limpeza, até o final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Liliane Correa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do Contrato Emergencial nº 007/2020,firmado entre o CRO/RS e a empresa Emília Roberta Becker, para fornecimento de serviços terceirizados de limpeza, até o final do contrato.

III – Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 065/2020, sendo esta atribuição do fiscal suplente sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 9 de março de 2020.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**